

BPI OBRIGAÇÕES MUNDIAIS

30 Junho 2019

OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Proporcionar o acesso a uma aplicação financeira com expectativas de rentabilidade elevada a médio e longo prazo, através da gestão ativa e diversificada de uma carteira de obrigações diversificada.

O BPI Obrigações Mundiais investe em obrigações, procurando usufruir dos rendimentos mais elevados que as taxas a longo prazo tendem a proporcionar face às aplicações de curto prazo. A carteira será composta por títulos de dívida pública e privada, de taxa indexada e de taxa fixa, em euro ou qualquer outra moeda. A política de investimentos do Fundo será orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente, a manutenção, em permanência, de pelo menos 80% do valor líquido global aplicado em obrigações.

CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Sociedade Gestora	BPI Gestão de Activos SA
Data de lançamento	25 de outubro de 1994
Montante mínimo de subscrição	250€; reforço: 25€
Comissão de subscrição	0%
Comissão de regaste	até 180 dias: 0.5% mais de 180 dias: 0%

PERFIL DO INVESTIDOR

O BPI Obrigações Mundiais destina-se a investidores não avessos ao risco e que assumam uma perspetiva de valorização do seu capital no médio prazo e que, como tal, estejam na disponibilidade de imobilizar as suas poupanças por um período mínimo recomendado de 3 anos.

Comissão de gestão	0,530%
Comissão de depositário	0.07% (ano)
Prazo de Liquidação de subscrição	1 dia
Prazo de Liquidação de resgate	5 dias
Volume sob Gestão	127.4 M Euros

COMENTÁRIO DO GESTOR

No mês de Junho voltou-se a assistir a uma valorização generalizada dos activos de risco, com a alteração do discurso dos principais bancos centrais e a aproximação da cimeira do G20, na qual Donald Trump e Xi Jinping acordaram novas tréguas comerciais.

Na Europa, o discurso de Mário Draghi incidiu sobre a possível adopção de novos estímulos monetários que poderão revestir a forma de reduções adicionais na taxa de juro de referência e/ou a reintrodução de programas de compra de activos e nos EUA, a Fed inverteu o rumo da sua política monetária, tendo sido revisto em baixa o guidance para a taxa de juro de referência. Antecipa-se assim, em ambas as geografias, um corte nas taxas de juro.

A alteração no discurso dos principais bancos centrais ao nível mundial refletiu-se numa queda nas taxas de juro dos mercados de obrigações, levando a yield dos treasuries com maturidade de 10 anos a quebrar a barreira de 2% pela primeira vez desde 2016 e as yields da dívida alemã a

atingiram novos mínimos históricos, terminando o semestre abaixo de -0.3% na maturidade de 10 anos. Situação idêntica foi observada nos países da periferia europeia, com a taxa de juro implícita nas obrigações para 2029 da República Portuguesa a situar-se abaixo de +0.5%.

O BPI Obrigações Mundiais teve um desempenho positivo nas várias classes de obrigações, mas neste mês a destacar a exposição à dívida soberana europeia, nomeadamente Itália e Irlanda, bem como de países emergentes como África do Sul e Turquia.

EVOLUÇÃO DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO



RISCO

A área sombreada da escala abaixo evidencia a classificação do fundo em termos do seu risco, com base no indicador sintético de risco, que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Baixo Risco

Elevado Risco

Remuneração potencialmente mais baixa

Remuneração potencialmente mais elevada

1	2	3	4	5	6	7
---	---	---	---	---	---	---

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora.

Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC

DETALHES DA CARTEIRA E EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS

ANO	INÍCIO***	12 MESES	3 ANOS	5 ANOS	2018	2017	2016	2015	2014
RENTABILIDADE*	1,7%	-0,8%	2,1%	1,7%	-6,2%	3,7%	9,7%	-0,2%	4,2%
CLASSE DE RISCO**	3	3	3	3	3	2	3	3	3

* As rentabilidades são anualizadas;

** A classe de risco varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%);

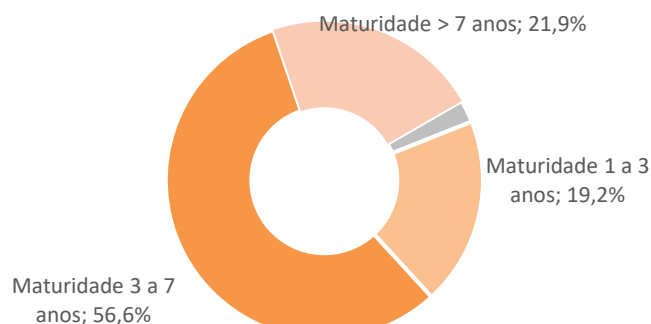
*** Início: A data de lançamento é 25 de outubro de 1994;

As rentabilidades superiores a 1 ano apenas serão obtidas se o investimento for efetuado durante a totalidade do período de referência.

PRINCIPAIS ATIVOS EM CARTEIRA

ATIVO	PESO
BUONI POLIEN. DEL TES-1.85%-15.05.2024	2,4%
JOHNSON & JOHNSON-2.9%-15.01.2028	1,4%
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA-7.75%28.02.2023	1,2%
REPUBLIC OF SOUTH AFRICA-10.5%21.12.2026	1,2%
PETROBRAS INTL FIN CO-5.875%-07.03.2022	1,1%
WIND TRE SPA-TV-20.01.2024	1,0%
CASINO GUICHARD PERR.2.33%-07.02.2025	0,9%
ITALY GOV'T INT BOND-3.85%-01.09.2049	0,9%
BUONI POLIENALI DEL TES-3.5%-01.03.2030	0,9%
KINGDOM OF MOROCCO-3.5%-19.06.2024	0,9%

DISTRIBUIÇÃO POR MATURIDADE DAS OBRIGAÇÕES



DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA GEOGRÁFICA

PAÍS	PESO
ESTADOS UNIDOS	13,1%
ITÁLIA	10,9%
HOLANDA	8,7%
ESPAÑA	6,8%
FRANÇA	6,6%
REINO UNIDO	6,3%
LUXEMBURGO	6,1%
MÉXICO	4,0%
PORTUGAL	3,9%
ALEMANHA	3,0%

FISCALIDADE

IRS (Rendimentos obtidos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola por residentes)

Se o investidor for uma pessoa singular, os rendimentos distribuídos pelo OIC e os rendimentos obtidos com o resgate de UP e que consistam numa mais-valia estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa liberatória de 28%, podendo o participante optar pelo seu englobamento.

Os rendimentos obtidos com a transmissão onerosa de UP estão sujeitos a tributação autónoma, à taxa de 28%, sobre a diferença positiva entre as mais e as menos valias do período de tributação.

IRC (Residentes)

Se o investidor for uma pessoa coletiva, os rendimentos distribuídos pelo OIC estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 25%, tendo o imposto retido a natureza de imposto por conta. Os rendimentos obtidos com o resgate ou a transmissão onerosa da UP concorrem para o apuramento do lucro tributável, nos termos do Código do IRC.

Os rendimentos obtidos por pessoas coletivas isentas de IRC estão isentos de IRC, exceto quando auferidos por pessoas coletivas que beneficiem de isenção parcial e respeitem a rendimentos de capitais, caso em que os rendimentos distribuídos são sujeitos a retenção na fonte, com caráter definitivo, à taxa de 25%.

Os valores referem-se a rentabilidades registadas no passado que não consideram o imposto sobre os rendimentos no resgate (líquidas de comissões de gestão e depositário), pelo que não constituem qualquer garantia de rentabilidade futuras porque o valor do investimento pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (intervalo de volatilidade de 0% a 0.5%) e 7 (intervalo de volatilidade superior a 25%).

Até 30 de Junho de 2015, os valores das unidades de participação utilizadas no cálculo encontram-se líquidas de IRS. Após 1 de Julho de 2015, os valores são brutos de IRS, pelo que no momento do resgate este imposto refletir-se-á sobre o rendimento. Os valores divulgados não incluem eventual comissão de resgate (1% até 90 dias; 0.5% de 91 a 180 dias após subscrição).

O BPI adverte que, em regra, a uma maior rentabilidade está associado um maior risco. A rentabilidade apenas seria obtida se o investimento fosse efetuado durante a totalidade do período de referência. O valor das unidades de participação dos fundos pode aumentar ou diminuir em função da avaliação dos ativos que integram o património desses fundos, podendo implicar perda do capital investido.

A presente mensagem tem natureza publicitária e é prestada pelo Banco BPI, S.A. e BPI Gestão de Activos, S.A., entidades autorizadas pelo Banco de Portugal a exercer as atividades de intermediação financeira compreendidas no respetivo objeto e que se encontram para esse efeito registadas junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. Para mais informações sobre o Grupo BPI, os serviços prestados e os custos associados, e sobre a natureza e os riscos dos instrumentos financeiros, consulte o site www.bancobpi.pt, os Balcões BPI ou o Manual do Investidor. As informações fundamentais destinadas aos investidores e o prospeto do produto estão disponíveis nos Balcões BPI e na Sociedade Gestora. Fundo Especial de Investimento gerido pela BPI Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., Capital Social € 2.500.000, Contribuinte e CRC Lisboa n.º 502443022, e comercializado pelo Banco BPI, S.A..